

## **CURSO 187 - SIOPE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO**

Orientador(a): JURACI OSCAR JUNIOR

Data e Local: 12/02/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)  
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 06/03/2026 - SOROCABA/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444 - (**AGUARDANDO**)  
RUA ANTÔNIO CÂNDIDO PEREIRA, 0 - BAIRRO JARDIM FACULDADE

Data e Local: 10/04/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)  
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

**PÚBLICO ALVO:** Gestores e técnicos municipais das áreas da educação e contabilidade.

**OBJETIVO:** Orientar o devido lançamento e controle das receitas e despesas na educação, sendo as custeadas com impostos e transferências e do FUNDEB. Preencher os quadros da aplicação dos recursos destinados aos diversos níveis; infantil, fundamental I e II, educação especial e custeadas com outros recursos. Enviar e validar o SIOPE, através do módulo MAVS.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **I. O QUE É O SIOPE:**

- a) Constituição Federal/1988, LDB, Portaria MEC 06/2006 e Lei 14.113/2020 estruturam obrigações, regras de financiamento e penalidades.
- b) O monitoramento do Fundeb e a aplicação dos recursos.
- c) Aplicação dos mínimos obrigatórios para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).
- d) O envio de dados bimestrais obrigatório, condicionando repasses federais.
- e) Base nacional única para receitas e despesas educacionais.
- f) Subsidiar planejamento e oferecer suporte à fiscalização social e de órgãos oficiais.
- g) Os relatórios gerenciais e a integração com outros sistemas de controle.
- h) O papel do CACS - FUNDEB para a aplicação dos recursos da educação.

#### **II. FLUXO DE PREENCHIMENTO:**

- a) Instalação do sistema, rotina de preenchimento de guias (receita, despesa, remuneração etc.), verificação e transmissão eletrônica acompanhados de relatórios.
- b) Remuneração dos profissionais da educação e a legislação pertinente, 70% e 30%.
- c) Relatório de críticas e como resolve-las.
- d) Indicadores da educação, paralelo entre a contabilidade e o SIOPE.

#### **III. MÓDULO MAVS:**

- a) Ferramenta para auditoria e validação das informações junto aos Tribunais de Contas e conselhos do Fundeb.
- b) Processo em etapas: validação pelo Secretário Municipal de Educação, conferência pelo Tribunal de Contas e confirmação pelo presidente do CACS-Fundeb.

#### **IV. OBSERVAÇÕES FINAIS:**

- a) Exceções e suspensões de penalidades nos exercícios de 2020 e 2021 devido à EC 119/2022.
- b) SIOPE não serve como cadastro de inadimplentes, mas como base informativa e de transparência pública.

#### **V. PASSO A PASSO:**

- a) Preenchimento básico dos campos do SIOPE.
- b) Simulação de envio e validação.

**CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO:** Sujeito a alteração do hotel.

**ORIENTADOR(A):** JURACI OSCAR JUNIOR.

Contador habilitado no CRC/SP, Empresário do ramo de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, com 36 anos de experiência em Assessoria Pública, Professor e Palestrante. Especialista em Perícia Contábil e Arbitragem e MBA em

Contabilidade Pública e Terceiro Setor pela FAPAN – Faculdade Paraíso do Norte; Bacharel em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino de Itapetininga; Licenciado em Contabilidade pela FATEC de Sorocaba; Graduado em Pedagogia pela CESPI Faculdade Corporativa; Licenciado em Filosofia e Matemática pelo Centro Universitário ETEP; Experiencia em Contabilidade Pública, Orçamento e Execução Orçamentária. Elaboração do Planejamento – PPA, LDO e LOA, preenchimento dos sistemas como: SIOPE, SIOPS, SICONFI, CDP, SIGPC, MSC, bem como elaboração e apresentação de Audiências Públicas; Foi Assessor da Diretoria do ERSA - 37, da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Tatuí.

Atuou como Contador nos municípios de Cesário Lange; Porangaba e Quadra; Prestou serviços como Consultor e Assessor Público nos municípios de Guareí, Capela do Alto e Itatinga. Professor e Coordenador do Centro Paula Souza, por 17 anos, atuando nos cursos de Contabilidade, Finanças, Administração, Logística e Recursos Humanos.

Atualmente, é Contador do município de Torre de Pedra, todos municípios Paulistas.

<https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do>

#### **DADOS PARA EMPENHO:**

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

#### **INVESTIMENTO:**

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou

E-mail: [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

#### **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

#### **ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para

[institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

#### **ATENÇÃO!**

#### **SERVIDOR PÚBLICO**

#### **PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:**

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais resarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o

email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.

• O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.

• Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:

[institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com) e [institutogov2@gmail.com](mailto:institutogov2@gmail.com)